

**ASSUNTO: Trigésima sétima reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa (3 de Maio de 2012)**

Aos três de maio do ano dois mil e doze, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com a presença dos seguintes membros: o Diretor da Faculdade e Presidente do Conselho, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz, que presidiu à reunião, os Professores Doutores Rui Pinto, Renato Gonçalves e João Miranda (docentes), as Sras. D. Conceição Feiteiro e D. Dália Marinho (funcionárias) e os Srs. estudantes André Machado, Presidente da Associação Académica, Francisco Magalhães, Luís Frias, Pedro Costa e Pedro Saraiva. Esteve também presente o anterior vogal da Associação Académica para as saídas profissionais, Filipe Ramos.

A reunião do Conselho, regularmente convocada pelo seu Presidente, tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: 1) Aprovação da ata da reunião anterior (de 24 de abril de 2012); 2) Novo edifício; 3) Época de exames do 2.º semestre; 4) Preparação do próximo ano lectivo; 5) Outros assuntos.

Não se encontrando presente o Mestre Marco Capitão Ferreira, por motivos de acompanhamento da sua filha, por doença, ficou encarregado de elaborar um projeto de ata da reunião o Prof. Renato Gonçalves. O Presidente do Conselho (acompanhado pelos restantes membros) pediu que fossem transmitidos ao Mestre Marco Capitão Ferreira votos de rápidas melhoras da sua filha.

(1) Por não estar ainda elaborada e não ter sido distribuída a ata da reunião anterior do Conselho, a sua aprovação foi adiada.

Entrou-se depois no ponto 3 da Ordem de Trabalhos por não ser possível ouvir imediatamente os membros da comissão encarregada do estudo dos projectos de ampliação do(s) edifício(s) da Faculdade.

(3) Época de exames do 2.º semestre.

A propósito da época de exames do 2.º semestre, cujos calendários provisórios já tinham sido distribuídos (relativos aos 1.º Ciclo – Licenciatura) ou sê-lo-iam nos dias seguintes (respeitantes ao 2.º Ciclo – Mestrado profissionalizante), foi colocada a questão da justificação ou não, nos termos legais e regulamentares, de uma época especial de exames (do 1.º Ciclo) destinada a dirigentes associativos quando a mesma coincida no tempo (no caso deste ano, no final do mês de Maio) com a época normal, ou quando fique muitíssimo próxima desta, de modo que os exames orais da época especial só dificilmente não coincidirão com as provas escritas da época normal.

Para além dos inconvenientes da repetição sucessiva de épocas especiais de exames durante cada ano letivo, a que fez referência a D. Dália Marinho — algumas das quais ficam desertas por não comparência de alunos e várias prolongam-se muito para além do prazo inicialmente fixado por despacho do Diretor, devido à habitual flexibilidade das decisões de aceitação dos requerimentos —

foi considerado importante determinar com precisão quem pode, e/ou não pode, inscrever-se nessas épocas especiais, no caso das destinadas aos dirigentes associativos.

De acordo com o entendimento exposto pelo Diretor, só devem poder inscrever-se nos exames especiais destinados a dirigentes associativos aqueles que não tenham tido comprovadamente hipótese de realizar os exames da época normal devido à participação em reuniões ou outros atos associativos previamente marcados e realizados no mesmo dia ou hora.

Atendendo às limitações de calendário apuradas, o Diretor pediu a uma comissão *ad hoc* — formada pelo Prof. Rui Pinto, pela D. Dália Marinho, por um estudante (Francisco Magalhães) e pelo Presidente da Associação Académica — a elaboração e apresentação de um projecto de despacho relativo a uma época especial de exames durante o mês de Maio, no caso de a mesma ainda ser possível sem haver coincidência com a época normal de exames do 2.º semestre.

## (2) Novo edifício da Faculdade.

A seguir, o Diretor apresentou o presidente da comissão encarregada do estudo da ampliação das instalações da Faculdade, Dr. João Martins Claro — prestigiado jurista, anterior Assistente da Faculdade de Direito e membro do seu Conselho Directivo, na altura em que foi decidida e concretizada a construção do “edifício novo” (no qual se encontram hoje as instalações da atual biblioteca, o auditório, os anfiteatros 6, 7 e 8, os gabinetes dos docentes e a garagem) — agradecendo-lhe muito, em nome pessoal e de todo o Conselho, a aceitação do convite que lhe dirigira e a disponibilidade e o empenho sempre manifestados em favor da Faculdade, desde a altura em que acompanhou a projecção e construção do “novo edifício”, há mais de uma década, até hoje, tratando-se por isso muito provavelmente da pessoa ou de uma das pessoas que melhor conhece toda a difícil problemática que envolveu e continua a envolver a referida ampliação.

Antes de dar a palavra ao Dr. João Martins Claro, o Prof. Eduardo Vera-Cruz Pinto salientou, por um lado, que o projeto de ampliação da Faculdade presentemente em discussão só é viável porque houve um grande esforço anterior de aforro, num montante global que ronda, em “números redondos”, cerca de oito milhões de euros, e, por outro lado, que é urgente e absolutamente decisiva para o futuro da Faculdade a opção de ampliação das actuais instalações, tendo nomeadamente em conta as necessidades crescentes de espaço por parte da Biblioteca e do(s) novo(s) Centro(s) de Investigação. Efetivamente, conforme indicou, as prateleiras disponíveis para novos livros e publicações periódicas rareiam todos os meses, estimando-se o seu esgotamento para dentro de três, quatro ou cinco anos, de acordo com cálculos feitos pelos serviços da Biblioteca e pelo Sr. Professor Bibliotecário.

Quanto aos Centros de Investigação, a sua criação está a ser ultimada, no âmbito do desenvolvimento global da Faculdade e da previsão de abertura da carreira de investigação. Para além desse esforço de ampliação das instalações — incluindo a extensão e melhoria do espaço da Biblioteca e a construção de um novo edifício, com acesso entre os actuais anfiteatros 2 e 3, destinado aos centros de investigação e aos Institutos — o projeto envolverá a recuperação e

técnicas informáticas de exposição e a possibilidade de interacção com os alunos”, (b) “o aproveitamento possível do mobiliário existente” e (c) “a feitura do projecto de intervenção e o lançamento da empreitada devem permitir a utilização do novo espaço em Outubro de 2012”.

No que respeita à transferência e instalação dos Institutos e à criação e instalação de um Centro de Investigação, ou centros de investigação, de forma autónoma e funcional, num edifício que se situará na zona contígua aos anfiteatros 2 e 3, “a integração com o edifício actual far-se-á por uma ligação semelhante à que dá acesso à Biblioteca”, “a implantação do novo edifício permitirá o arranjo exterior da zona contígua ao estacionamento e ao campo de futebol que se deve manter” e “a construção do edifício permitiria a adaptação para sala de aula do espaço ocupado actualmente pelos Institutos”.

Quanto à conservação das instalações e infra-estruturas dos edifícios existentes, a Comissão considera “fundamental para evitar a progressiva degradação e a diminuição das condições de leccionação”, devendo “o planeamento destas obras” ter como “ponto de partida o levantamento das intervenções já indicadas nos relatórios da Ardan – Serviços, Projectos e Gestão, Lda”.

Todos os membros do Conselho acompanharam o Presidente nos agradecimentos ao trabalho realizado pela Comissão, na pessoa do Dr. Martins Claro e também dos Professores João Miranda e Miguel Assis Raimundo.

Sobre a conservação das instalações e infra-estruturas dos edifícios existentes, o Diretor pediu ao Prof. Renato Gonçalves que informasse o Conselho sobre os estudos já existentes que identifiquem os principais problemas das instalações e equipamentos e propostas para a sua resolução.

O Prof. Renato Gonçalves informou que a Ardan – Serviços, Projectos e Gestão, Lda, tem apresentado com alguma regularidade, a pedido da Faculdade, levantamentos das várias deficiências que tem sido detectadas nos edifícios, incluindo (a) infiltrações na entrada Sul (edifício novo), que têm obrigado à utilização de vários baldes para recolha de água sempre que chove, (b) infiltrações no auditório (também no edifício novo), e também (c) infiltrações na área da secretaria (no piso zero do edifício antigo), para além de, por exemplo, (d) alguns painéis de madeira se terem soltado do mural existente em frente da entrada sul (do edifício novo), ameaçando cair e, assim, colocando em risco a segurança de todos os que por lá passem.

Para além destes problemas, que exigem uma intervenção urgente, há outras intervenções também necessárias para impedir a degradação dos edifícios e dos equipamentos e para permitir uma boa utilização, com o nível de conforto considerado exigível, nomeadamente em estabelecimentos de ensino universitário. Algumas dessas intervenções podem ser consideradas de rotina (como a reparação de cadeiras e mesas de salas de aula e anfiteatros, bem assim das instalações sanitárias), mas não necessariamente pouco onerosas, porque implicam, por exemplo, a reconstituição de mobiliário da época em que foi construído o edifício antigo, outras intervenções são de fundo e muito onerosas (como as destinadas a colmatar o muito deficiente isolamento térmico e de som, prejudicado, nomeadamente, pela inexistência ou não funcionamento de equipamentos de

conservação das atuais instalações no que for necessário e financeiramente justificado, mas sem prejudicar as linhas arquitetónicas e estéticas originárias e também do mobiliário, dos anos 50.

Ao tomar a palavra, o Dr. João Martins Claro começou por referir que constitui para si um grande prazer contribuir, na qualidade de membro da comissão criada pelo Despacho n.º 5/2012, de 25 de janeiro, do Diretor da Faculdade, para a conclusão da tarefa de ampliação do edifício iniciada há uma década com a construção da parte onde hoje se encontram a Biblioteca, o auditório, os anfiteatros 6, 7 e 8 e os gabinetes, obra que teve oportunidade de acompanhar direta e ativamente enquanto membro do então Conselho Diretivo.

Na sequência dessa “primeira fase”, faltava, e falta, agora, (i) assegurar a continuidade do crescimento do acervo da Biblioteca, através da ampliação física das actuais instalações, (ii) criar melhores condições de espaço e de equipamentos para o funcionamento das pós-graduações — através da adaptação de dois anfiteatros (v. g., 7 e 8) a uma nova tipologia de salas destinadas a estudos pós-graduados, (iii) projetar a Faculdade como Centro de Investigação mediante a instalação dos Institutos num edifício autónomo e (iv) promover a conservação das atuais instalações, equipamentos e infra-estruturas. Neste contexto e considerando o trabalho já desenvolvido pela Comissão nomeada pelo Despacho n.º 5/2012, a proposta apresentada na reunião implica “diferentes projectos e quatro empreitadas distintas atendendo à respectiva natureza e prazos de execução” (§ 1.º da p. 3 da Proposta — documento anexo a esta Ata).

No caso da Biblioteca, a sua ampliação deve assegurar (a) que “a localização da intervenção tem de ser necessariamente contígua ao actual espaço ocupado pela Biblioteca em função da complementaridade e funcionalidade da ampliação”, (b) “a exigência de funcionalidade na ligação entre o edifício existente e a ampliação deve garantir a integração arquitectónica”, (c) “uniformidade entre o equipamento actual (estantes e mesas) e a zona de expansão”, (d) “responder à crescente procura de alunos e investigadores por um local de trabalho, através da criação de gabinetes de investigação e mais locais de leitura”, (e) “criar espaços apropriados para a investigação através das novas tecnologias de informação”, (f) “a integração da ampliação deve ser conseguida através da replicação da solução arquitectónica existente”, (g) “a ampliação deve fazer-se através de uma zona de circulação entre o piso zero (0) e o novo espaço de leitura presencial com cerca de 1200m<sup>2</sup>”, (h) “criação de um depósito com cerca de 1700m<sup>2</sup> destinado a monografias ou periódicos com procura reduzida”, (i) “o novo espaço terá um jardim interior com acesso reservado aos leitores da Biblioteca e um arranjo paisagístico na cobertura compatível com a envolvente” e (j) “a construção deve permitir no futuro a construção, se e quando necessário, de mais pisos para a ampliação da Biblioteca para assegurar a leitura presencial” (n.º 5, pp. 3 e 4, da Proposta — documento anexo).

Quanto à adaptação de dois anfiteatros do edifício novo (v. g., anfiteatros 6 e 7, 7 e 8 ou 6 e 8) a uma nova tipologia de salas (seis salas de aula) destinadas a estudos pós-graduados, deve assegurar as seguintes orientações: (a) “a divisão do espaço tem de promover a criação de salas adequadas a estudos pós-graduados com equipamento compatível a nível pedagógico, com recurso a modernas

aquecimento, no Inverno, e de refrigeração, no Verão, pela antiguidade e características das janelas e até pelo facto de se manterem praticamente sempre abertas várias portas para o exterior).

Se em relação às intervenções de rotina existem alguns levantamentos e até orçamentos reunidos pela empresa referida, o mesmo não acontece quanto às intervenções de fundo. Neste caso, os estudos existentes, que foram transmitidos à Comissão, são muito genéricos, importante por isso pedir a elaboração de levantamentos e de orçamentos de pormenor, depois de determinado claramente o que se pretende em concreto.

Como as tarefas da Comissão designada para estudar e prosseguir a ampliação do novo edifício estão directamente ligadas às tarefas destinadas a assegurar a conservação dos actuais edifícios, o Diretor considerou ser essencial garantir uma boa articulação entre ambas, tendo sempre a preocupação central de preservar o património imobiliário e mobiliário próprio, tendo em conta, nomeadamente, que parte do mobiliário foi desenhado em exclusivo para a Faculdade. Em conformidade com o referido, o Prof. Renato Gonçalves manifestou total disponibilidade para colaborar no que fosse necessário.

Após a colocação de várias questões pelos membros do Conselho e dos subsequentes esclarecimentos pelo Dr. João Martins Claro e também pelo Prof. João Miranda, e sem prejuízo de algumas reservas quanto à proposta de remodelação e divisão em três salas de média dimensão de dois dos três anfiteatros do edifício novo (6 e 7, 7 e 8 ou 6 e 8) [devido (i) à redução para cerca de metade da capacidade do conjunto das três salas relativamente à capacidade de cada um dos atuais anfiteatros, (ii) à previsível disponibilidade de novas salas no edifício antigo pela transferência dos Institutos para o edifício a construir e (iii) a dúvidas sobre a adequação do método infra-estrutural, de alteração física das salas, para promoção do “novo paradigma” de aulas, práticas e para um número restrito de alunos, tendo-se a esse propósito ainda sugerido que só se remodelasse, num primeiro momento, um dos dois anfiteatros], o relatório foi aprovado por unanimidade, com excepção da proposta de remodelação de dois anfiteatros, com o voto contra da D. Dália Marinho (que salientou a necessidade de salas de aula de grande dimensão, como os referidos anfiteatros, nomeadamente para a realização de exames escritos) e a abstenção do Prof. Rui Pinto.

#### 4) Preparação do próximo ano lectivo.

Está a ser ultimada a recolha dos elementos necessários à preparação atempada do próximo ano lectivo, nomeadamente os programas das disciplinas dos vários ciclos de estudos da Faculdade.

#### 5) Outros assuntos.

##### (a) Programa de apoio às saídas profissionais.

Em conformidade com a deliberação do Conselho de 24 de Abril de 2012, que previu a criação de um grupo de trabalho *ad hoc* para o estudo de um programa de acção urgente de apoio às saídas profissionais dos alunos da Faculdade, foi apresentada uma Proposta de Programa (doc. 2 anexo).

O Prof. Rui Pinto referiu que “a inserção do aluno na vida activa, para além do valor específico que representa para ele, permite aferir da real eficácia do ensino de uma instituição e dialogar com os actores jurídicos, sejam institucionais ou privados” e “num tempo de mudanças de paradigmas de empregabilidade, como o que vivemos, mais se impõe o cumprimento deste desiderato” (ponto I).

Apesar de outras escolas de Direito terem programas de apoio aos seus alunos na obtenção de um posto de trabalho e de a Faculdade já ter tido um programa semelhante, com um gabinete próprio (UNIVA – Unidade de Inserção na Vida Activa), neste momento apenas a Associação Académica mantém uma actividade consistente de apoio à colocação de alunos no mercado de trabalho.

Daí a necessidade de retomar a tarefa, de modo institucionalizado e em linha com a reforma administrativa aprovada, a partir do estudo entretanto elaborado pelo grupo *ad hoc* para as saídas profissionais, criado por deliberação do Conselho de 24 de Abril e composto pelo Prof. Rui Pinto, pelo anterior vogal da Associação Académica para as saídas profissionais, Filipe Ramos — presente na reunião — e pelo actual vogal com o mesmo pelouro, Pedro Saraiva — membro do Conselho e também presente —, com o apoio da Secretária Coordenadora, Dra. Ana Paula Carreira.

O grupo propôs a criação de uma plataforma electrónica de suporte às procuras de emprego por parte de alunos, assente numa base de dados com os elementos fornecidos pelos interessados que se inscrevam através do preenchimento de um formulário curricular normalizado. O Portal constituirá uma espécie de “montra” dos alunos da Faculdade incluídos numa lista de ofertas de emprego e permitirá um acesso público fácil e direto por parte de qualquer potencial empregador.

O grupo de trabalho propôs também a realização anual, durante o mês de Outubro, de uma “Feira do Emprego”, como “local de encontro global entre quem procura e quem oferece emprego”, e a promoção pelo IOP de acções de qualificação dos alunos na realização de Cvs, de postura em entrevista de trabalho e de estratégias de busca de emprego.

Como não é a Faculdade mas sim o mercado e as necessidades do Estado e de outras entidades que determinam o sentido e a intensidade das ofertas de trabalho, “o que [se] pode e deve fazer é aproximar os alunos a quem possa estar interessado” na sua actividade qualificada.

Para além do acesso directo e autónomo ao “Portal do Emprego” da Faculdade, o grupo *ad hoc* considera importante a celebração de protocolos com a Ordem dos Advogados e com a Câmara dos Solicitadores, designadamente com o fim de agilizar a obtenção de patronos ou a prestação pelos alunos de apoios temporários a escritórios, bem como a renovação de protocolos especiais com entidades públicas (CEJ, CIG, CNAF, Governo, autarquias...) e escritórios de advogados.

A prossecução das acções indicadas exige uma pessoa a tempo inteiro, quer seja um funcionário disponível ou então uma terceira pessoa, a contratar temporariamente, neste caso seleccionada quando cumpridos certos termos de referência e ficando incumbida de apresentar no prazo de um mês um projecto concretizador das linhas gerais da sua missão.

De entre os aspectos que poderão ser ponderados nesse âmbito, a comissão *ad hoc* mencionou os seguintes: (a) conhecer *in loco* os programas de emprego das demais escolas de Direito, (b) conhecer eventuais programas da Reitoria e (c) contactar com o Instituto de Emprego em ordem a aferir programas de apoio subsidiado ao emprego em parceria com a Faculdade.

O Presidente do Conselho agradeceu o estudo elaborado pelo grupo de trabalho e apresentado pelo Prof. Rui Pinto (com base no doc. anexo) e pelo estudante Filipe Ramos (quanto a certos aspetos), no que foi acompanhado pelos restantes membros do órgão. Seguiram-se várias intervenções destinadas a clarificar alguns aspectos do programa apresentado.

Concluiu-se que para a respetiva concretização, é necessário o apoio tanto do Gabinete de Informática, no que respeita à criação do Portal internet, como dos professores da Faculdade, no atinente ao estabelecimento de contactos com escritórios de advogados, antevendo-se, no entanto, dificuldades no estabelecimento de um protocolo com a Ordem dos Advogados, dadas as posições públicas intransigentes do respetivo Bastonário sobre as escolas de Direito do país.

O Professor Vera Cruz Pinto pediu que o grupo de trabalho *ad hoc* se mantivesse em funções como comissão executiva, havendo agora que determinar a forma de seleção e, sendo caso disso, de contratação da pessoa encarregada da importantíssima tarefa das saídas profissionais.

(b) Em conformidade com deliberação da reunião anterior do Conselho, o Presidente da Associação Académica apresentou uma proposta de programa para o “Open Day” da Faculdade, a realizar no dia 18 de Maio, incluindo apresentações breves e contactos entre alguns professores e alunos, bem como uma visita acompanhada às instalações.

O “Open Day”, para o qual foram convidadas várias escolas, tem grande importância para a projecção externa da Faculdade, sobretudo junto dos potenciais novos alunos.

A proposta foi aprovada pelo Conselho, tendo o Diretor garantido que seriam efetuados contactos prévios com os professores que participarão na iniciativa.

(c) O Diretor informou que o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas foi o único Instituto a manifestar interesse na proposta anteriormente apreciada pelo Conselho, de modernização e melhoria de uma sala de aulas, a expensas próprias, com contrapartidas de utilização partilhada, pela Faculdade e pelo Instituto interessado, em termos sujeitos a revisão anual e sem prejuízo das necessidades de salas de aulas por parte da Faculdade. Para o efeito, deverá ser atribuída uma sala do piso zero, em princípio a sala “Universia”.

(d) O Diretor também comunicou ao Conselho que iria deferir um requerimento de admissão inicialmente apresentado ao Reitor, e despachado pelo Vice-Reitor, por uma aluna da Universidade Independente, ao abrigo de um regime transitório de transferências que foi criado para aquele estabelecimento de ensino.

(e) O Diretor informou ainda que a Faculdade foi processada por um antigo aluno colaborador que se considera despedido e que, por esse motivo, pediu uma indemnização por danos morais e

materiais no montante de 10 mil euros. Na perspectiva daquele aluno, que apresentou como testemunhas os restantes alunos colaboradores, ter-se-ia efectivamente constituído uma relação de trabalho, por haver subordinação hierárquica, um horário para cumprir e emissão de “recibo verde”. Por não ser assim, foi solicitada a defesa da Faculdade por um dos seus docentes.

(f) Por fim, o Prof. Renato Gonçalves informou que a Associação Humana Portugal apresentou uma proposta para colocar na parte exterior do edifício da Faculdade, junto à entrada principal embora sem prejudicar a utilização regular e a estética desse espaço, um contentor para recolha de roupa, com o fim de prestar “um serviço aos universitários”, que passam assim a poder colaborar “neste tipo de acção social”, incluindo o desenvolvimento de “projectos especificamente na Guiné-Bissau e Moçambique” (segundo o exposto no requerimento subscrito por Joana Saavedra). A iniciativa não envolve custos para a Faculdade, dado que a instalação do contentor e a recolha da roupa serão efetuadas por aquela Associação.

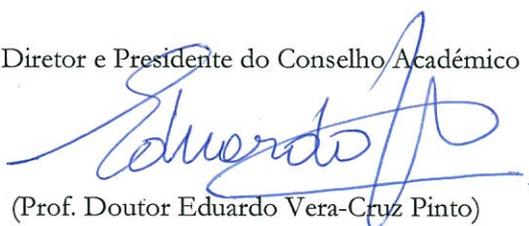
Sobretudo numa altura de grandes dificuldades económicas e sociais como as actuais, justificam-se estas iniciativas de solidariedade social e de aproveitamento de bens, convido, no entanto, advertir que a autorização para colocação do contentor poderá ser revogada se se entender apropriado, nomeadamente por motivos de não recolha atempada da roupa, de falta de higiene ou de eventual danificação do contentor.

Dadas as dimensões e características do contentor, bem como a importância de se manter visível a todos os que pretendam participar nessa acção de solidariedade social, sem contudo prejudicar a funcionalidade e a estética do edifício, propôs-se a sua colocação na parte exterior, junto da entrada principal, do lado esquerdo de quem entra e sobe a escadaria, o que foi aprovado pelo Conselho.

A reunião terminou cerca das 14h30.

Lisboa, 3 de Maio de 2012.

O Diretor e Presidente do Conselho Académico



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O membro do Conselho Académico que secretariou a reunião



(Prof. Doutor Renato Gonçalves)

1. O Despacho n.º 5/2012, de 25 de Janeiro, do Senhor Director da Faculdade de Direito de Lisboa em relação ao desenvolvimento da Faculdade no que respeita às infra-estruturas obedece às seguintes linhas de orientação:

*“Considerando que, desde Julho de 2007, a FDL segue de forma consistente uma orientação de aforro anual destinada a custear as despesas de construção de um novo edifício para instalar as actividades de investigação e extensão/alargamento da Biblioteca;*

*Considerando que esse desiderato foi atingido com o fecho de contas em 2011, não havendo assim qualquer necessidade, com os custos totais de construção aos preços deste ano nos termos informados, de recorrer a auxílios financeiros para realizar a obra;*

*Considerando ser essencial para a modernização em curso da Escola e do serviço público que presta à comunidade, no âmbito da comemoração do seu Centenário, criar as estruturas físicas imprescindíveis aos Centros de Investigação da FDL, aos investigadores residentes e convidados aos alunos de pós-graduação;*

*Considerando o papel central da Biblioteca nas actividades especializadas de investigação jurídica e a necessidade de a dotar dos meios adequados para responder às crescentes solicitações dos utilizadores;*

*Considerando ser esse um dos objectivos da nossa comunidade académica mais do presente, desde o Conselho Directivo presidido pelo Prof. Doutor Jorge Miranda, e ainda por cumprir,”*

2. Considerando o trabalho já desenvolvido pela Comissão nomeada pelo referido despacho importa enunciar as principais intervenções a realizar com as verbas disponíveis.

3. As obras de ampliação e remodelação dos edifícios da Faculdade, bem como a respectiva conservação, visam atingir os seguintes objectivos:

a) Assegurar a continuidade do crescimento do acervo da Biblioteca;

b) Adaptar dois anfiteatros a uma nova tipologia de salas destinadas a estudos pós-graduados;

c) Instalar autonomamente os Institutos Jurídicos e um Centro de Investigação da Faculdade;

d) Promover a conservação de instalações, equipamentos e infra-estruturas.

A concretização dos objectivos referidos implicam diferentes projectos e quatro empreitadas distintas atendendo à respectiva natureza e prazos de execução.

4. A ampliação da Biblioteca da Faculdade é urgente em função do esgotamento da capacidade para guardar e tornar acessíveis presencialmente as monografias e os periódicos num prazo de 5 anos, considerando o crescimento de 225 metros por ano de publicações entradas.

5. A ampliação da Biblioteca deve assegurar as seguintes orientações:

a) A localização da intervenção tem de ser, necessariamente, contígua ao actual espaço ocupado pela Biblioteca em função da complementaridade e funcionalidade da ampliação;

b) A exigência de funcionalidade na ligação entre o edifício existente e a ampliação deve garantir a integração arquitectónica;

c) Deve existir uniformidade entre o equipamento actual (estantes e mesas) e a zona de expansão;

d) Responder à crescente procura de alunos e investigadores por um local de trabalho, através da criação de gabinetes de investigação e mais locais de leitura;

e) Criar espaços apropriados para a investigação através das novas tecnologias de informação;

f) A integração da ampliação deve ser conseguida através da replicação da solução arquitectónica existente;

g) A ampliação deve fazer-se através de uma zona de circulação entre o piso 0 e o novo espaço de leitura presencial com cerca de 1.200 m<sup>2</sup>;

h) Criação de um depósito com cerca de 1.700 m<sup>2</sup> destinado a monografias ou periódicos com procura reduzida;

i) O novo espaço terá um jardim interior com acesso reservado aos leitores da Biblioteca e um arranjo paisagístico na cobertura compatível com a envolvente;

j) A construção deve permitir no futuro a construção, se e quando necessário, de mais pisos para a ampliação da Biblioteca para assegurar a leitura presencial.

6. A adaptação de dois anfiteatros do novo edifício a seis salas de aula deve assegurar as seguintes orientações:

a) A divisão do espaço tem de promover a criação de salas adequadas a estudos pós-graduados com equipamento compatível a nível pedagógico, com recurso a modernas técnicas informáticas de exposição e a possibilidade de interacção com os alunos;

- b) O aproveitamento possível do mobiliário existente;
- c) A feitura do projecto de intervenção e o lançamento da empreitada devem permitir a utilização do novo espaço em Outubro de 2012.

7. A transferência dos Institutos Jurídicos e a instalação de um Centro de Investigação corresponde à concretização da ideia que não foi possível desenvolver durante o Conselho Directivo presidido pelo Professor Jorge Miranda.

8. O desenvolvimento deste projecto obedece aos seguintes objectivos:

- a) Instalação dos actuais Institutos Jurídicos de forma autónoma e funcional;
- b) Criação do Centro de Investigação da Faculdade de Direito de Lisboa;
- c) O edifício situar-se-á na zona contígua aos anfiteatros 2 e 3;
- d) A integração com o edifício actual far-se-ia por uma ligação semelhante à que dá acesso à Biblioteca;
- e) A implantação do novo edifício permitirá o arranjo exterior da zona contígua ao estacionamento e ao campo de futebol que se deve manter;

f) A construção do edifício permitiria a adaptação para salas de aula do espaço ocupado actualmente pelos Institutos Jurídicos.

9. A conservação das instalações e infra-estruturas dos edifícios existentes é fundamental para evitar a progressiva degradação e a diminuição das condições de leccionação.

O planeamento destas obras tem como ponto de partida o levantamento das intervenções já indicadas nos relatórios da Ardan – Serviços, Projectos e Gestão Lda.

## Proposta de Programa de Apoio às Saídas Profissionais

### 1. O ponto de partida

I. O tema das saídas profissionais é indispensável nos sistemas actuais de ensino superior. A inserção do aluno na vida activa, além do valor específico que representa para ele, permite aferir da real eficácia do ensino de uma instituição e dialogar com os actores jurídicos, seja institucionais, seja privados.

E num tempo de mudanças de paradigmas de empregabilidade, como o que vivemos, mais se impõe o cumprimento deste desiderato.

II. Neste momento já outras escolas de Direito de Lisboa — *maxime*, a Faculdade de Direito da Universidade nova e a Universidade Católica — têm programas de apoio aos seus alunos na obtenção de um posto de trabalho.

A própria Faculdade de Direito de Lisboa conheceu há poucos anos um programa desse teor, corporizado num Gabinete próprio e num enquadramento próprio — a UNIVA (Unidade de Inserção na Vida Activa. O programa já terminou mas os saberes e, mesmo, dados coligidos na altura estão aptos a serem reutilizados.

Neste momento apenas Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa mantém uma actividade consistente de apoio à colocação de alunos no mercado de trabalho.

III. É tempo de, como aliás se antevê na reforma administrativa já aprovada, a Faculdade retomar, de modo institucionalizado, estas competências.

Nesta linha e com esta filosofia foi criado um Grupo Ad Hoc para as Saídas Profissionais por deliberação do Conselho Académico de 24 de Abril de 2012.

Vem o mesmo, após reunião, apresentar e submeter a aprovação as linhas gerais de um *Programa de Apoio às Saídas Profissionais*.

### 2. O que se propõe

#### 2. 1. Do lado da procura

I. Importa criar uma plataforma electrónica de suporte às procuras de emprego por parte de alunos. Tal canal deverá assentar numa base de dados de alunos que nele se inscrevam, mediante preenchimento de um formulário/*CV normalizado*.

Formalmente, essa plataforma deverá ser um *Portal* — uma “montra” dos nossos alunos — de acesso público que permita

- a. A listagem pública de ofertas de emprego
- b. A qualquer empregador do País um fácil acesso
- c. o contacto directo entre aluno e entidade interessada

II. Deve levar-se a cabo em cada mês de Outubro uma Feira do Emprego, como local de encontro global entre quem procura e quem oferece emprego.

III. Finalmente, o IOP poderá promover acções de qualificação dos alunos na realização de CVs, de postura em entrevista de trabalho e de estratégias de busca de emprego.

## 2. 2. Do lado da oferta

I. A Faculdade de Direito não determina nem o sentido, nem a intensidade das ofertas de trabalho. É o mercado e as necessidades do Estado que o ditam.

Todavia o que pode e deve fazer é aproximar os alunos a quem possa estar interessados.

Por outro lado, mais do que com os melhores alunos, a Faculdade deve ter especial preocupação com os alunos que tenham notas regulares ou que não tenham ligações profissionais, familiares ou pessoais ao mundo jurídico. Enfim: o *aluno comum*.

II. Com este objectivo, e retomando em parte experiências quer da UNIVA quer da AAFDL, propõe-se que

- a. os interessados empregadores possam aceder directa e autonomamente ao Portal do Emprego da FDL;
- b. seja celebrado Protocolo Global com a Ordem dos Advogados, para agilizar a obtenção de patronos ou a prestação pelos alunos de apoios temporários a escritórios;
- c. seja celebrado um Protocolo Global com a Câmara dos Solicitadores com idêntico fim;
- d. renovado o *portfolio* de Protocolos especiais com as entidades públicas (CEJ, CIG, CNAF, autarquias, Governo) e os escritórios de advogados.

## 3. O que se precisa

O essencial das acções elencadas exige um pessoa a tempo inteiro.

Caso a Faculdade não disponha de um funcionário docente ou não docente que possa cumprir essas funções deverá temporariamente contratar uma terceira pessoa.

Essa pessoa deverá ser seleccionada mediante cumprimento de uma lista de termos de referência. Após a admissão o mesmo colaborador deverá apresentar num mês um projecto concretizador das linhas gerais da sua missão.

Dois aspectos que esse colaborador poderá ponderar é:

- a. conhecer *in loco* os Programas de Emprego das demais escolas de direito;
- b. conhecer eventuais programas da reitoria;
- c. contactar com o Instituto de Emprego em ordem a aferir de programas de apoio subsidiado ao emprego em parceria com a Faculdade.

Lisboa, 2 de Maio de 2011